



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Conselho do Bem Estar Social pelo cinquentenário de sua Fundação prestando relevantes serviços a Comunidade do Município de Porto Belo

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- O Conselho do Bem estar Social, conhecido como Clube de mães, foi fundado no dia 24 de maio de 1973, tendo como objetivo a assistência social prestadas às gestantes carentes.;

- Composto por 40 voluntárias, que se reúnem semanalmente para confecções de enxovais para recém nascidos.

- Clube de mãe possui sede própria e sempre prestou serviços à comunidade Portobelense, ajudando e orientando as famílias que precisam.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** à Sandra Emília de Souza Campos - Presidente do Conselho do Bem Estar Social, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Emerson Stein, aplauda o Conselho do Bem Estar Social pelo cinquentenário de sua Fundação, prestando relevantes serviços a Comunidade do Município de Porto Belo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Emerson Stein

